Monitor Comercial

Redação e Administração: Rua S. José, 80 —:— Fone 1-6-1 —:— Teresina (Piauí)

Direção:

Dr. João Bastos

Gerencia:

Z. L. de Bittencourt

Secretaria:

M. B. de Bittencourt Bastos

Registo Público e Matricula N. 11

Registo na Chefatura de Policia (Lei de Segurança Nacional)

Assinatura anual:

Capital 12$

Fóra da Capital 14$

ANO III —)(— NUMERO 39

ABRIL - 1939

ALTERADA A LEI DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Pelo Decreto-Lei não estão agora isentos da taxa os membros da magistratura

Foi assinado pelo Presidente da Republica um decreto alterando a lei do imposto sobre a renda.

Pelo decreto que acaba de ser assinado, a partir do ano de 1940, o prazo para entrega de declarações de rendimentos terminará a 30 de abril, e o pagamento obrigatório do imposto de renda, a partir do mesmo ano, começará a 1 de agosto.

Depois de 1939, as pessôas juridicas e firmas individuais que tiverem de pagar o imposto pelo lucro real apresentarão o balanço anterior a 1 de janeiro, correspondente ao periodo de dois mêses, e sómente em casos especiais devidamente justificados perante a repartição competente, poderá ser concedida uma prorrogação de sessenta dias para entrega das declarações. As firmas individuais e as sociedades que tiverem encerrado balanço de doze mêses no periodo de janeiro a junho de 1939 e não gozarem do direito de opção pelo pagamento do imposto de acôrdo com a receita bruta ou não quizerem usar desse direito, satisfarão o tributo, em 1940, sobre o lucro relativo ao periodo de doze mêses anteriores a 1 de janeiro, que se calculará proporcionalmente, tomando-se por base os balanços de 1939 e 1940. Neste caso, o lançamento do imposto far-se-á depois de 1 de agosto de 1940, quando findará o prazo para entrega dos balanços pelas firmas e sociedades. As firmas e sociedades que gozarem do direito de opção e preferirem pagar o tributo pela fórma estabelecida, deverão declaral-o por escrito até 30 de abril de 1940. Os balanços a serem apresentados pelas citadas firmas e sociedades a partir de 1941, serão os encerrados até 31 de dezembro do ano anterior.

O decreto que é longo, diz que as pessôas fisicas não são obrigadas a apresentar declarações, quando a totalidade de seus rendimentos não exceder de 12:000$000 anuais, e estipulada a multa de 500$000 a 2:000$000 aos escrivães, contadores e oficiais de registo que não permitirem aos funcionarios do imposto de renda, especialmente designados para a diligencia, o exame dos processos ou autos de inventario, em cortório, quer antes, quer depois da partilha e de seu julgamento ou homologação.

Apresentada a relação dos bens, no inventario, o juiz providenciará afim de ser dado conhecimento á repartição competente e desta solicitará informação, no prazo de trinta dias, sobre a existencia de debito de imposto de renda, em nome do *de cujus* ou do espolio.

Dentro de noventa dias da vigencia do decreto, a Diretoria do Imposto de Renda deverá submeter á apreciação do Ministro da Fazenda um projeto consubstanciando as medidas necessarias á fixação de novas bases para a arrecadação dos rendimentos de 4.ª categoria.

Determina o decreto que, nos casos de declaração dolosa, devidamente comprovada, quanto ao pagamento ou recebimento de juros, comissões e outros rendimentos serão punidos os infratores com a multa de 1:000$000 a 5:000$000 e equiparados, para o efeito de sanção criminal, ao delito previsto no art. 248 da Consolidação das Leis Penais.

Os peritos e funcionarios do Imposto de Renda, mediante ordem escrita do diretor do imposto e dos chefes de secções nos Estados, poderão proceder a exame na escrita comercial dos contribuintes, para verificarem a exatidão de suas declarações e balanços, e, a recusa de exibição dos livros dará lugar á imposição, por aquelas autoridades, de multa de 5:000$000 a 20:000$000, promovendo-se em seguida a exibição judicial, dando-se aos infratores o prazo de trinta dias para se defenderem perante a autoridade administrativa de 1.ª instancia.

Nos rendimentos classificados pelo decreto na 4.ª categoria estão os de corretores, leiloeiros, despachantes e tabeliães ou notarios.

Os rendimentos a considerar para a aplicação do imposto complementar progressivo são os pertencentes ás pessôas residentes ou domiciliadas no paiz, qualquer que seja a origem dos rendimentos e a situação das fontes de que promanam, reputando-se residente o estrangeiro que estiver por mais de doze mêses no território nacional.

O imposto complementar progressivo será cobrado de acôrdo com a seguinte tabela:

(CONTINUA NOUTRA PAGINA)

ASPECTOS DO CARNAVAL

MARIO MARTINS

(Do P. E. N. Club do Brasil)

As estatísticas demonstram que o carnaval continúa em franca decadência, apesar dos favores oficiais e da propaganda intensa do Touring Club.

Dilúe-se, pouco a pouco, na mistura de três raças tristes; não resistirá a uma comparação com o carnaval de Veneza ou com o carnaval da Colônia, no sentido de que o nosso possa viver à sombra de uma civilização nova ou à sombra dos arranha-céus.

Concorreram para empanar o brilho da fusarca nacional os rigores necessários da polícia, decretando muitos "não pode". Não pode fazer "trem de ferro", não pode saír de "farrapo", não pode aspirar nem beber lança perfume, não pode fazer isto ou aquilo... Beijar, só se a garôta consentir.

O posto central da Assistencia fez rodar os seus carros mais de quinhentas vezes e prestou mais de mil e duzentos socorros.

A polícia recolheu quatrocentas e doze crianças perdidas.

As casas de penhores fizeram um movimento de trinta contos por dia na semana que precedeu o carnaval.

A Prefeitura gastou 132 contos para ornamentar e iluminar as ruas.

Presos durante os festejos do rei patusco nove "descuidistas", em plena atividade, batendo carteiras, e objetos no interior dos automoveis. Apenas nove! Noventa vezes nove já se haviam incorporado à turma dos granfinos.

Muitos desordeiros apresentaram na polícia nomes conhecidos na sociedade. Telefonemas de amigos para a casa dos homônimos, pedindo noticias. Equívocos logo desfeitos.

SABADO, á tarde um bando de gurís saracoteia, alucinado, marcando com as pernas e os braços o compasso dos sambas. No Meyer. Bolas multicôres pairam instantes no ar, assuntando a direção do vento, e tombam, em seguida, sobre os galhos das árvores, sobre os fios telefônicos ou sobre os telhados. Grupos de crianças perseguem-nas, em algazarra, galgando muros, subindo postes, escalando morros. A cada momento, chispam automoveis em louca disparada. Foliões quasi ébrios atiram, ao passar, vidros vazios de lança-perfume, que espocam no chão, projetando estilhaços, ou serpentinas verdes, róseas, azues, que esfuziam sobre a cabeça da meninada.

Zuzú, vivíssimo garôto de 7 anos, corre em busca da serpentina vermelha que não se abriu, sendo colhido e lançado longe por um automovel-torpêdo.

Rodeiam-no os amiguinhos, enternecidos até ás lágrimas. Na bôca de Zuzú, um filete de sangue. Na mãozinha crispada de Zuzú, a serpentina vermelha.

DOMINGO. Respeitavel funcionário público, fantasiado de "baiana", regressa ao lar alta madrugada. O cão de guarda, uma féra, estranhando semelhante visita, a deshoras, vai-lhe rijo às canelas núas e aos braços chocalhantes de adereços — arrancando-lhe pedaços de chitão e nacos de carne.

SEGUNDA-FEIRA. O Teatro Municipal fantasiou-se de Museu Histórico e ofereceu a d. Carlota Joaquina uma corôa de platina cravejada de brilhantes.

TERÇA-FEIRA, ao meio-dia. Em Niteroi. Sobre o relvado fronteiro ao Paço Municipal, dansa, em larga roda, que anda e desanda, galante rancho de russas "brancas". Os grandes tufados de arminho das saias rodadas e os grandes canhões das mangas anchas, tambem de arminho, giram e regiram, brilhantes, intemeratos, magnificos.

Explúem, ao ritmo dos pandeiros guisalhantes, as canções da moda.

No centro da roda incomparável, a mais folgasã de todas cindereleia, transfigurada em santa.

Súbito, enlanguesce e cai, num rodopio grácil de ave ferida em pleno vôo. Cai gemendo. Gemendo e rasgando com as próprias mãos as vestes inaculadas, enquanto o ventre redondo e branco se desvela na pompa triunfal da carne, na sublimação gloriosa do sexo.

Rainha da festa, cercam-na as princêsas da sua côrte, formando em torno dela uma grande circunferência de vitória-régia.

O sol desce a pino, como uma bênção divina, pelo rendilhado da folhagem.

Um choro desapoderado anuncia uma vida nova.

O' misterio insondável dás origens!

QUARTA-FEIRA. Já era tradicional na cidade carnavalesca o famoso bloco "*Que vamos dizer em casa?*"

Mas, este ano, com surpresa geral, teria faltado ao apelo das cuicas.

Quarta-feira de cinzas à 1 hora da tarde, foram fixá-lo, quando saía da Polícia Central, os fotografos da imprensa. Quatro dias de xadrez por causa de uns sopapos que Napoleão Bonaparte aplicara nos queixos de Maria Luiza.

Verdoengos risos dos pierrôs; em pranto desfeito as colombinas, jardineiras e tirolesas do bloco.

Na congregação dos Maristas e em outras comunidades religiosas, houve retiros fechados, aos quais concorreram centenas de rapazes e moças.

Ao lado das canções carnavalescas, os jornais publicaram pensamentos ingênuos de jovens marianos sobre o reino dos céus e as doçuras inefáveis do recolhimento e da oração.

Em flagrante contraste com tais sentimentos, o sr. Tristão de Ataíde, presidente da Ação Católica, exaltava, no domingo de Momo, a filosofia da vida, consubstanciada nestas deliciosas palavras de Kháyyám, no Rubáiyat: "Colhe todos os frutos da vida. Busca todas as alegrias e escolhe as taças maiores. Não creias que Deus faça conta dos teus vícios e das tuas virtudes. Não deixes escapar o que te pode dar felicidade".

Quer dizer: "Se podes gozar, goza. Deixa de ser idiota".

Evoeh!

Rio, 25 de fevereiro de 1939.

RADIO S. A. MAYRINK VEIGA

RELAÇÃO DOS DIAS DOS ESTADOS HOMENAGEADOS, POR ESSA POTENTE DIFUSORA DO RIO DE JANEIRO:

Março 9--Amazomas, 16--Alagôas, 23--Baía; Abril 6--Ceará, 13--Espirito Santo, 20--Goyaz, 27--Maranhão, 11--Minas Gerais, 18--Paraná, 25--Pernambuco; Junho 1--Paraiba, 8--Piauí, 15--Pará, 22--Rio Grande do Norte, 29--Rio de Janeiro; Julho 6--Rio Grande do Sul, 13--Sergipe, 20--São Paulo, 27--Sânta Catarina; Agosto 3--Distrito Federal, 10--BRASIL.

O DR. EPIFANIO DE CARVALHO, quando regressar do Ceará, reabrirá o seu consultorio médico, em abril.

V. S. não tem tempo para lêr em todos os jornais o assunto que lhe interessa? LUX JORNAL *fará esse serviço*

Engenheiro Pedro Grande

Pelo trem de 31/3, depois de prestar relevante e inteligente concurso ao *Serviço de Divisão Territorial do Piauí*, determinado pelo decreto-lei federal nr. 311, de 2 de março de 1938 e subsequentes estaduais, seguiu para São Luís-Maranhão, com destino ao Rio Grande do Norte, onde vai prestar igual concurso, o sr. dr. José Carlos Pedro Grande, conceituado Delegado do Conselho Nacional de Geografia.

O dr. Pedro Grande que fôra cercado de todas as atenções, quer oficiais, quer particulares, soube, com o seu natural cavalheirismo, deixar nesta terra grande circulo de amigos e admiradores, em cujo numero estamos nós, com muita satisfação.

Ao ilustre engenheiro, pois, os nossos melhores votos de bôa viagem, e, em nome do Piauí, acentuados agradecimentos.

Azas do Brasil

As linhas de aviação para o Interior do pais ganham rapida aceitação, sendo de notar o interesse com que os municipios procuram atrair esse sistema de comunicações

O Piauí está nesse caso

Esse era o sonho de Santos Dumont, que desejava que os pequenos navios alados tivessem, principalmente, o grande prestimo de servir aos intereses economicos e sociais reduzindo distancia, abreviando tempo do transporte, articulando cidades e populações.

DR. HUGO BASTOS

—CLINICA MÉDICA—

Vias Urinarias e Sifilis

CONSULTORIO: Rua Alvaro Mendes, 41. Fone 5-2-0

Consultas: das 14 ás 17 horas

Atende a chamados, a qualquer hora da noite, em suaresidencia.

RESIDENCIA: Rua São José, 80 Fone 4-6-1.

TRIBUNAL DO JURI

Cobrança executiva de multas imposta a jurados e testemunhas

Pelo Juizo de Direito da 3.ª vara da comarca desta capital foi remetida á Procuradoria dos Feitos da Fazenda Estadual, para a respectiva cobrança executiva, nos termos do art. 38 do decreto lei federal n. 167, de 5 de janeiro de 1938, a relação de todas as multas impostas a jurados e testemunhas faltosos, durante o ano de 1938.

O POSTO AGRICOLA DE PIRAJÁ, desta Capital, tendo sido extinto, transferiu ao governo piauiense as terras, edificios e demais bemfeitorias alí existentes, tudo de acordo com o aviso numero 451, de 17 de Fevereiro proximo passado, do sr. Ministro da Viação e Obras Publicas.

Bento Clarindo Bastos

Este ex—Liceista está, atualmente, interno no Ginasio São Francisco de Sales desta Capital, (Colegio Diocesano), para concluzão do seu curso.

!? *mas... na casa n.º 80, da rua São José (Vila Stella)—cobrem-se botões á maquina, com perfeição.*

ALTERADA A LEI DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Pelo Decreto-Lei não estão agora isentos da taxa os membros da magistratura

(Continuação da *1.ª* pagina)

Até 12:000$, isento. Entre 12:000$ e 20:000$, 0, 5%. Entre 20:000$ e 30:000$, 0, 1%. Entre 30:000$ e 60:000$, 0,3%. Entre 60:000$ e 90:000$, 0,5%. Entre 90:000$ e 120:000$, 0,7%. Entre 120:000$ e 150:000$, 0,9%. Entre 150:000$ e 200:000$, 0,12%. Entre 200:000$ e 250:000$, 0,13%. Entre 250:000$ e 300:000$, 0,14%. Entre 300:000$ e 400:000$, 0,15%. Entre 400:000$ e 500:000$, 0,17%. Acima de 500:000, 0,18%.

Estabelece o decreto que estão sujeitos ao imposto de renda todos quantos recebam vencimentos dos cofres públicos, federais, estaduais ou municipais, inclusive os membros da magistratura da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre e bem assim os funcionarios de estabelecimentos autonomos.

O serviço permanente de fiscalização em todo o paiz ficará a cargo de um corpo de cem peritos contadores.

SR. RUBEN GUEIROS *Delegado Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*

Monitor, através das relações de nosso diretor, que ha muitos anos vem á frente da Estatistíca do Piauí, mesmo desde os primeiros passos desta, conhece a valiosa atuação do sr. Ruben Gueiros, principalmente no setor do norte (do Espirito Santo ao Acre), com séde na *Cidade do Salvador*—Baía.

E', assim, a articulação do nosso Estado, na organização federal, advinda da *Convenção Nacional deEstatistica de 11 de agosto de 1936*. E, por tudo isso, inserimos, nesta edição o *cliché* desse operoso Delegado do IBGE, com as nossas melhores simpatias, já que a ele não foi possivel vir até aqui agora.

Publicações recebidas

Recebemos a «Revista Agronomica», que se edita em Manáos, mantida pelo Centro Academico da Escola Agronomica do Amazonas.

Do seu sumario se destaca um interessante trabalho do dr. Armando Madeira, distinto piauíense, sobre as pesquizas de petroleo no Brasil, através do qual o autor revela a atenção com que se tem dedicado ao estudo do problema, sem duvida basilar na economia nacional.

* * *

Honra tambem a nossa modesta banca de trabalho, «Vida Litteraria», revista mensal de critica e bio-bibliografia, do Rio de Janeiro, de direção de Afranio Peixoto, Celso Vieira, Eloi Pontes, Leão de Vasconcelos e Roquete Pinto, sendo redator responsavel Roberto Taves.

No numero dos escolhidos colaboradores figura sempre o nosso talentoso coestadano —Mario Martins, que já é consagrado escritor.

Elias João Tajra, & Cia. desde 1.º de janeiro dêste ano, essa antiga e conceituada firma de nossa praça, de negocio a grosso, adotou, segundo comunicação que recebemos (gentileza que agradecemos), o aditivo de *Limitada*. A firma Elias João Tajra & Cia Ltd, contiuua, assim, com os mesmos socios--Elias João Tajra, Asar Salomão Chaib e Saba Moyses Said, podendo todos assinar a firma, conforme contrato arquivado na *Junta Comercial do Estado*, sob nr. 154.

Fogões GERAL

NÃO PRECISAM DE ALVENARIA. «GERAL» são os melhores fogões vendidos pelos melhores preços,

Procurem visitar a Exposição dos tipos mais modernos recebidos pelo unico distribuidor

APHRODISIO TH. DE OLIVEIRA

PRAÇA SARAIVA N. 25.

CALCEHINA

A SAUDE DAS CRIANÇAS

Especifico da dentição

Já deu *Calcehina* ao seu filhinho? Por que não experimenta? A *Calcehina* évita a tuberculose e as infecções intestinais e não permite a proliferação dos vermes nos intestinos das crianças.

Em todas as farmacias.

EM DEFESA DO PIAUÍ. As atuais administrações sabem, indiscutivelmente, o alto valor da propaganda no mundo hodierno. Conhecem que os Estados, bem como as empresas e particulares, precisam divulgar as noticias de seu interesse, porque disso depende o exito de quasi todas as iniciativas O Piauí, a exemplo dos demais Estados, vai encarando isso sempre de modo crescente, sincero e leal. Não tem recusado, quer na esféra estadual, quer na municipal, apoio aos de fóra que aqui chegam, com esse intuito, mas, quando, por qualquer circunstancia, algum destes não sai com a medida de sua ambição completa em extremo, lá vem o ridiculo, o menospreso, etc! Agem os plumitivos mercenarios! Gritam e deprimem! Como eles, esbravejam até funcionarios federais estranhos ao meio e que sentem, por motivos justos e superiores, contrariados os seus particulares interesses! Inventam fatos! Negam outros! Torcem a geografia patria e deturpam a corografia do Estado! O sr. Santa Rosa, do Salario Minimo, é um caso tipico, nas colunas do conceituado *Diario de Pernambuco*! O mundo é... assim mesmo. Essa fraqueza de desmedida e desleal ambição, aparece em toda parte. Mas, felismente, o Estado já tem um bom elemento, equilibrado, de feição rigorosamente técnica e criteriosa, de conceito firmado em 17 anos de existencia, no Piauí e nas outras unidades da federação o—ALMANAQUE DA PARNAÍBA. O Piauí tem o seu DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE, de modelar organização, com ótimo resultado no país e no estrangeiro, sendo isso confirmado pela permúta de publicações que vêm constituindo a respectiva bibliotéca técnica. E, acresce que agora a *Agencia Meridional, Ltd.* de 14 conceituados *Diarios* e 3 *Revistas*, dos *Diarios Associados* e as difusôras *Tupí*, do *Rio de Janeiro e São Paulo*, vem, probidosamente, de maneira solicita, honesta e elegante, chamando a si parte dessa necessaria divulgação da vida administrativa e da realidade do progresso do Piauí. Está tudo bem.

—CONCESSOES DE TERRAS—

AS NOSSAS FRONTEIRAS

Telegrama recebido pelo nosso Diretor dr. João Bastos, Secretario do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Piauí:

Rio, 24/3. Oficial. A Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças informa que o Governo Federal assinou a dezoito do corrente decreto-lei n. 1.164, dispondo sobre concessões de terras e vias de comunicações na faixa da fronteira e ás industrias aí situadas. As concessões de terras na faixa de 150 quilometros, ao longo da fronteira do territorio nacional, com países estrangeiros, não se farão sem audiência prévia do Conselho de Segurança Nacional. As terras publicas compreendidas nos primeiros 30 quilometros, contados da linha da fronteira, serão divididas em lotes a serem distribuidas conforme o Decreto n. 893, de 26 de novembro de 1938. As empresas agricolas e industriais que se encontram em atividade na faixa da fronteira, inclusive o aproveitamento de quédas dagua já exploradas antes de 10 de novembro de 1937, deverão adaptar-se ás exigencias da nova lei. As concessões de terras, até agora feitas pelos Governos Estaduais ou municipais, na faixa da fronteira, ficam sujeitas a revisão da Comissão Especial, sendo vedadas quaisquer negociações sobre as mesmas, até a confirmação dada pelo Presidente da Republica. O Decreto estabelece condições em que os lotes das referidas terras podem ser concedidas gratuitamente.

INSTITUTO MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO

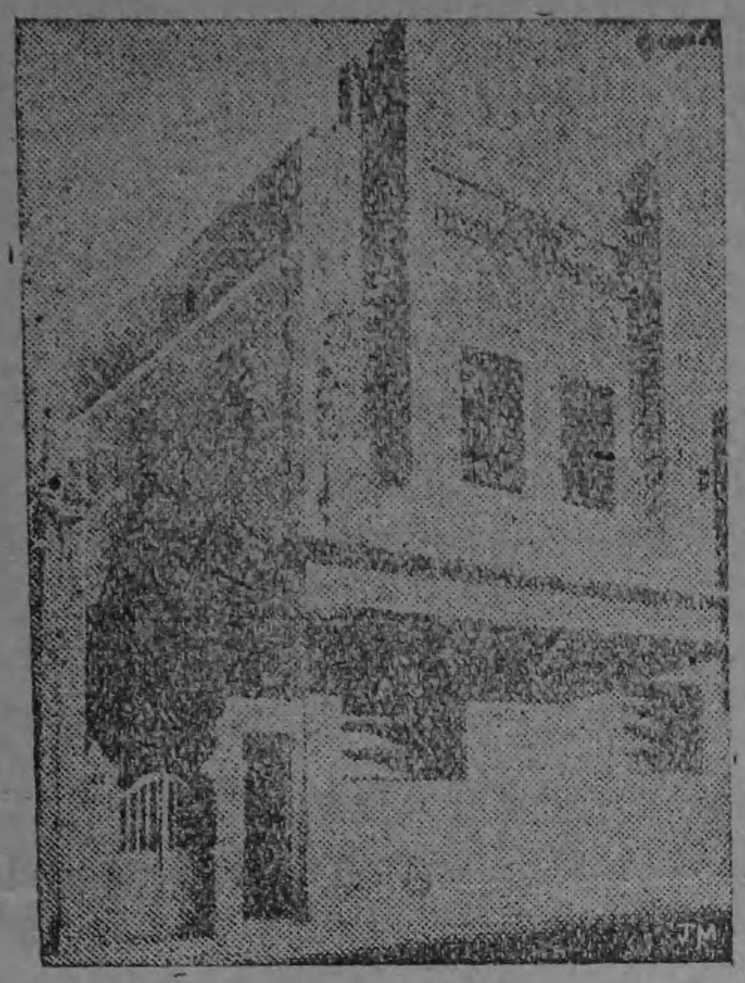

CLINICA DO
— DR. —
EPIFANIO DE CARVALHO

—— :o: ——

Especialista em doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

—— :o: ——

Consultas das 2 ás 5 da tarde.

—— :o: ——

Rua Eliseu Martins, n. 6

— TEL. — 523 —

Curso de Enfermeiras Visitadoras

Mais uma vitoria do Departamento de Saude Publica

A 25 de março o *Departamento de Saude Publica* registou mais uma vitoria na sua grande e eficiente reforma, planeada e executada pelo seu ilustre Diretor, dr. M. S. Vaz da Silveira, francamente apoiado pelo exmo. sr. dr. Leonidas Mélo, eminente Interventor Federal no Estado.

Trata-se da instalação do *Curso de Enfermeiras Visitadoras*, num dos excelentes salões do ATENEU PIAUIENSE e ACADEMIA DE COMERCIO.

Esse curso pode ser chamado de Barros Barreto, porque o dignissimo Dr. Diretor Geral do *Departamento Nacional de Saúde* muito ha orientado e facilitado, como sabemos, para a reforma do D.S.P.

A reunião foi seléta. Falaram, proficientemente, sobre o assunto, os medicos Interventor Federal, Diretor do D.E.P e Assistente deste, Celso Caldas, especializado sanitarista e a diplomada Enfermeira Senhorita Nair Souza.

Monitor, agradece o especial convite que recebera para as solenidades e felicita ao Estado por mais esse avanço no seu progresso, avanço esse que, de modo destacado, vem em beneficio da saúde do povo.

—: IMPOSTO SOBRE A RENDA :—

INTERESSE GERAL

Telegrama do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministerio da Fazenda ao nosso diretor dr. João Bastos, Secretario do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Piauì.

RIO, 28/3—Secretario do Conselho Técnico de Economia e Finanças-Teresina. O Ministério da Fazenda informa que foi assinado pelo Presidente da Republica e Ministro da Fazenda a 22 de Março, o Decreto Lei reformando a Lei do imposto sobre a renda. Depois de 1940, as declarações do imposto devem ser prestadas até trinta de abril de cada ano. O artigo 14 estabelece que a escrita comercial do contribuinte pode ser examinada para verificação da exatidão das declarações e balanços, revogando o Artigo 17 do Codigo Comercial, que assegurava a sua inviolabilidade, ficando sujeitos á multas de cinco a viute contos de reis e exibição Judicial, os que recusarem facilitar a exibição. Pelo Artigo 26, ficam sujeitos, aos impostos os juros das Apolices Publicas, qualquer que seja a data da emissão, salvo expressa cencessão. Ficam sujeitos ao imposto todos os que recebem vencimentos dos cofres publicos Federais, Estaduais ou Municipais, inclusive os membros da Magistratura da União. Estados, Distrito Federal e Acre, assim como funcionarios de Estabelecimentos Autonomos. Os vencimentos anuais até dozè contos, ficam isentos do imposto. O Artigo 31 especifica a tabela do imposto complementar progressivo. A Secretaria dêste Consêlho enviará copias do referido Decreto-Lei a quem solicitar.

CARBONIFERA

Pontualidade absoluta de vapores neste porto de 14 em 14 dias

PARNAHYBA 29 DE MARÇO DE 1939

—:— DO BOLETIM DE NAVEGAÇÃO N.º 130 —:—

C H U Y—*Importação* :—Bahia 5/6—Maceió 8—RECIFE 9/10—Cabedello 11—Natal 12—Fortaleza 14—TUTOYA 16 DE ABRIL.

Exportação :—Recebe carga, em Parnahyba até 14 para: Areia Branca—Cabedello—Recife—Maceió—Rio—Santos—etc.

B U T I Á—*Importação:*—Porto Alegre 30/5—Pelotas 6—R. G. do Sul 6/7—SANTOS 10/12—Rio 13/16—Bahia 19/20—Maceió 22—RECIFE 23/24—Cabedello 25—Natal 26—Fortaleza 28—TUTOYA 30 DE ABRIL

Exportaçao: —Recebe carga, em Parnahyba até 28 para: Areia Branca—Cabedello—Recife—Maceió—Rio—Santos—etc.

C A X I A S—*Importação:* —Porto Alegre 14/19—Pelotas 20—R. G. do Sul 20/24—SANTOS 24/26—Rio 27/29—Bahia 3/4—Maceio 6—RECIFE 7/8—Cabedello 9—Natal 10—Fortaleza 12—TUTOYA 14 DE MAIO.

Exportação:—Recebe carga, em Parnahyba até 12 para: Areia Branca—Cabedello—Recife—Maceió—Rio—Santos—etc.

Uma frota mercante deve funcionar como relogio. Faça seus embarques nos vapores da CARBONIFERA

Informação com o Agente—**DOMINGOS D'OLIVEIRA**

Avenida Presidente Getulio Vargas. 12-A—Telef. 250—Teleg. BUTIA'—Caixa Postal, 2—*PARNAHYBA—PIAUHY*

BATISTA, RABELO & CIA. E' uma nova firma de nossa praça, da qual faz parte o sr. Miguel Borges Castelo Branco, esforçado amigo de *Monitor*, a quem vem prestando reais serviços em suas excursões pelo interior do Estado. A referida firma tem por fim: *comercio de mercadorias em geral—comissões e representações.*

Curso Especial de Educação Fisica

A 1.º deste mês, no salão nobre da Escola Normal Oficial, foi inaugurado esse curso que, no dizer de sua excia. o sr. Interventor, era uma grande lacuna na Educação Estadual.

A' reunião compareceram o exmo sr. Interventor Federal no Estado, dr. Leonidas Mélo, seus auxiliares, outras autoridades, professores e 50 rapazes e senhoritas—candidatos inscritos para o aludido curso e muitas outras pessôas gradas da sociedade.

Falou de modo expressivo e eloquente o eminente sr. Interventor, que, presidindo a reunião disse de seu grandioso e nobre fim, e destacou congratulações para consigo mesmo, com o Estado, com o ilustre sr. dr. Anisio Brito —dedicado Diretor Geral do «Departamento do Ensino», e, afinal, para com o povo piauiense. Em seguida, fez uso da palavra, com elogiosas referencias aos exmos. snrs. Presidente da Republica e Interventor Federal no Estado, o competente profissional do curso em apreço, dr. Manoel Anchieta, filho do Estado de Espirito Santo, o qual chegara ha pouco, em virtude de contrato firmado com a administração estadual. A sua oração, encerrou, tambem, uma abalizada preleção, considerada, por ele proprio, de primeira aula aos seus alunos.

Fez, tambem, brilhante oração, mostrando, igualmente, erudição e convivio com destacados autores estrangeiros, sobre a materia que vai estudar oficialmente, o inteligente aluno inscrito—Aluisio Ribeiro da Silva.

E', pois, debaixo da melhor impressão, colhida pelo nosso diretor, que, mui sinceramente, «Monitor» bate palmas a esse melhoramento de indubitavel vantagem para a instrução e o povo do Piauí.

Prefeitos Municipais. Estiveram nesta Capital, cercados de amizade e distinção, os ilustres Prefeitos snrs. dr. Oswaldo da Costa e Silva e Francisco Antonio da Silva, respectivamente, de Floriano e São Raimundo Nonato. No «Departamento de Estatistica» vimos uma excelente coleção de fotografias, trazidas, agora, pelo distinto Prefeito de Floriano, referente ao ótimo aspécto proporcionado á séde municipal pelas recentes construções publicas e particulares, inclusive os bem acabados armazens municipais —realização muitissima acertada, porque, Floriano—adeantada praça comércial, não podia nem devia permanecer sem esse proprio da Prefeitura, de incontestavel utilidade.

Casamento

Monitor, regista o casamento do sr. Antonio Nunes de Carvalho (Gazolina) e senhorita Rosa Maria da Conceição, ocorrido a 19 de março, desejando-lhes muitas felicidades.

Soneto. MONITOR, no seu proximo numero, publicará um soneto do professor e poéta Francisco Cesar, dedicado ao seu diretor.

GABINETE DENTARIO
— DO —
Dr. JOÃO CRISOSTOMO E SILVA
Tratamento Cirurgico, indolor.
HORARIOS: diurno — das 7 ás 9 horas; noturno —das 17 ás 20 horas.
—)«:»(—
— Rua Lisandro Nogueira, n. 45—
TELEFONE N.

REGISTO CIVIL

Nos termo do Decreto-Lei nr. 1.116, de 24 de fevereiro ultimo, do Governo da Republica, os nascimentos ocorridos no país desde I.º de janeiro de 1879 e não registados no tempo proprio deverão ser levados a registo até 31 de dezembro do corrente âno, satisfeitas determinadas exigencias, entre elas petição e despacho do juiz togado do civel do lugar do nascimento, ou da residencia do registando, si tiver 12 ou mais ânos de idade.

Como se vê, somente o JUIZ TOGADO do civel é a autoridade competente para conhecer do pedido de registo, no caso em apreço.

E' conveniente esclarecer que não ha erro algum quanto á referencia «1.º de Janeiro de 1879». Está, positivamente certo.

Nesta Capital, têm acorrido ao *Cartorio do Registo Civil* varias pessoas não registadas, para aproveitarem esse beneficio legal.

Funilaria Teresinense
—De—
ANTONIO FERNANDES PEDRO
Dispõe de maquinas apropriadas para a confecção dos seus trabalhos
Especialista em obras de flandre, zinco e cobre.
Serviços de ferro, do mais simples ao mais artistico.
Vidraças brancas, opácas e de côres-corladas sob medidas.
Alambiques e taxos.
Aceita encomendas de qualquer parte do Estado, garantindo perfeição e presteza
End. Teleg FUNILARIA —Telefone 301— Rua Elisen Martins, n. 2

Major Jacob Gaioso

Este nosso prezado amigo e sua distinta familia, residem, atualmente no Rio, sendo o endereço do primeiro—*Vila Militar — Regimento Andrade Neves—Rio de Janeiro.*

Madame Alvaro Freire

A 2 de abril festejou o seu natal d. Aurea Freire, competente professora diretora do Grupo Escolar «Abdias Neves».

Carmen Dolores Bastos

Relembrar o dia 4 de abril, dia do aniversario da morte desta, é dizer da grande e imensa saudade que sempre reina no lar de nosso diretor, em consequencia dessa separação.

O Problema da alimentação

Cresce, toma vulto, dia a dia, no elevado ambito das cogitações cientificas e no vasto campo das realizações administrativas, a grandiosa importancia da alimentação, sob diversos aspéctos. Merecem, pois, louvores as medidas de fiscalização postas em pratica entre nós, pelo *Departamento de Saude Publica*, quanto ao leite, e pela *Prefeitura da Capital*, quanto ao pão.

JURI

O atestado medico que o jurado juntar ao pedido de dispensa dos trabalhos, por motivo de molestia, deve estar devidamente selado e com a *firma reconhecida pelo Tabelião.*

A INDUSTRIA DAS FIBRAS

O nosso Estado é rico de palmeiras e plantas fibrosas, avultando as da piassava ("Attalea funifera") e do tucum "Bactris setosa", Mart.), mas, infelismente, não temos uma exploração da industria das fibras que venha aproveitar essa nativa riqueza, com o auxilio dos poderes publicos. O *burití* ("Maurita vinifera", Lin.), o *paco-paco* ("Wissadula spicata", Pres.), etc. da nossa vastissima flóra, são por demais conhecidos. E, o *caroá* ("Neoglaziovia variegata — Metz"), planta já valiosamente enaltecida, no Rio de Janeiro, pelo nosso dedicado coestadano dr. R. Fernandes e Silva, em segura monografia, com reflexo entre nós, como planta de primeira grandeza no numero das mais destacadas no genero das fibrosas de alta valia ? Quem não a conhece em abundancia em nossos sertões ? Até o *quiabeiro* dá linda fibra prateada. Na nossa bela cidade de *Campo Maior* conhecemos, ha anos, um nosso conterraneo — sr. José Joaquim da Paz que, ajudado por suas inteligentes filhas — moças de uma capacidade de trabalho admiravel, fazia, com essa fibra, mantas para cavalos e outros trabalhos, que eram um verdadeiro primôr ! E, a exploração das fibras do *tucum* pelos nossos rusticos caboclos ?! Quem, por ventura, desconhecerá que estes sabem empregar essa fibra em diversos mistéres, como bem: *cordoaria, tarrafas para pesca, rêdes, esteiras, peias para animais*, etc., etc. ?

Ha pouco tempo andou percorrendo diversos pontos de nosso Estado, de norte a sul, acompanhado por dois competentes e esforçados agronomos do nosso meio — Fernando Pires Leal e Lauro Dias Vieira, respectivamente, diretores da *Agricultura do Estado* e do *Serviço Federal de Plantas Texteis*, o habil e diligente tecnólogo do *Ministério do Trabalho, Industria e Comércio, dr. Virginio Campêlo*, que em propaganda da *carnaubeira* e seus diversos produtos, por meio de cientificos e abalizados argumentos, em conferencias públicas, preferentemente, nas zonas mais ricas de vastos carnaubais, não esquecia de voltar as suas vistas para a industria das fibras e sentia a falta de eficiente e mecanico aproveitamento destas. Com êle sobre o assunto, em geral, mantivemos agradavel palestra. Mas, que fazer deante da nossa carencia de recursos ?! Nada, absolutamente nada ! Juarez Tavora, quando Ministro da Agricultura, teve o grandioso plano de aproveitamento dessas fibras nordestinas, através de modelar mecanização, porém, lastimavelmente, isso não passou de grandioso plano !

JUNTA COMERCIAL

Expediente do mês de Fevereiro

Oficios recebidos:

DIA 1.º

Do Sr. José Alves B. Véras, Agente Municipal de Estatistica — pedindo a fineza de mandar preencher dados estatisticos.

DIA 3

Do Sr. Dr. Prefeito Municipal desta capital, convidando para a solenidade da aposição naquela edilidade do retrato de Sua Excelencia, Sr. Dr. Leonidas de Castro Mélo, no dia seguinte, ás 19 horas.

Requerimentos:

DIA 4

De Jesuino Francisco de Sousa, de Bôa Esperança. Para averbação no registro de sua firma, visto ter mudado a séde de seu estabelecimento para esta capital. Deferido.

Averbe-se.

DIA 6

De Antonio Ribeiro de Miranda, logar Deus-Dará Campo Maior — Comercio de bebidas e miudesas — Capital 1.000$000 — para o registro de sua firma comercial. Deferido. Registre-se; Campelo & Irmão — Teresina — Retira-se o socio Luis de Vasconcelos Campelo pago de seu capital e lucros — ficando o socio Raimundo de Vasconcelos Campelo com o Ativo e Passivo — para o arquivamento de seu distrato social; Basilio & Cia. — Teresina — Retira-se o socio Agripino Oliveira transferido todos os seus haveres sociais a sua esposa Osita Holanda de Olirizada — o capital social foi aumentado para Rs. 120:000$000, pertencendo aos socios em partes iguais — praso indeterminado — para o arquivamento de seu aditivo social; Irmãos Andrade — Campo Maior — Comercio de beneficiamento de cereais, café e fabricação de gêlo — Capital de Rs. 30:000$000, distribuido igualmente pelos socios Irene Andrade, Ivette Andrade e Antonio Andrade Filho — Prazo 10 anos — para o arquivamento de seu contrato social. Deferido. Arquive-se.

— Os mesmos — para o registro de sua firma comercial. Deferido. Registe-se.

DIA 8

De Nunes & Soares — Teresina — Comercio de mercadorias gerais, cereais e generos de exportação — Capital de Rs. 50:000$000, concorrendo os socios Gonçalo Teixeira Nunes com Rs. 30:000$000 e Raimundo Soares de Oliveira com Rs. 20:000$000 — Prazo indeterminado — para o arquivamento de seu contrato social. Deferido. Arquive-se.

Os mesmos — para o registro de sua firma comercial. Deferido. Registe-se.

DIA 10

De Odorico Hermes & Cia. — Teresina — Retira-se o socio de industria Antonio João de Sousa pago de seus haveres — ficando o socio capitalista Odorico Hermes da Fonseca com o Ativo e Passivo da sociedade — para o arquivamento de seu distrato social. Deferido. Arquive-se. Basilio & Cia. — Teresina — Comercio de comissões, consignações e conta-propria e Odorico Hermes da Fonseca — Teresina — Comercio de farmacia — Capital de Rs. 15:000$000 — para os registros de suas firmas comerciais. Deferidos. Registe-se; José Torquato Viana — Teresina — pedindo por certidão o registro de sua firma comercial Deferido. Certifique-se.

DIA 22

De Maria Ribeiro de Sousa — Teresina — Comercio de mercadorias gerais — Capital de Rs. 1:000$000 —para o registro de sua firma comercial. Deferido. Certifique-se.

DIA 23

De Fonsêca & Cia. Ltd. — Teresina — Retiram-se os socios João de Deus Fonsêca e Antonio Martins Gomes Ferreira pagos de seus haveres —ficando o socio Raimundo Alves Fonsêca com o Ativo e Passivo da Sociedade — para o arquivamento de seu distrato social. Deferido. Arquive-se.

DIA 24

De Batista Rabelo & Cia. — Teresina — Comercio de mercadorias em geral — Comissões e Representações —Capital de Rs. 6:000$000 distribuido igualmente pelos socios Francisco Batista de Sousa, Eros de Carvalho e Miguel Borges Castelo Branco — para arquivamento de seu contrato social. Deferido. Arquive-se.

—Os mesmos — para registo de sua firma comercial. Deferido. Registe-se.

Guedes Caldas, esposa de Manoel Soriano Caldas, socio da firma Caldas & Cia. — Teresina — Retira-se o socio Joaquim Antonio dos Santos, pago de seu capital, ficando os herdeiros, com os haveres do socio falecido — para o arquivamento do distrato social. Deferido. Arquive-se.

—A mesma, para o cancelamento da firma. Deferido. Cancele-se.

Maria Madalena da Cunha — Teresina — Comercio de quitanda — Capital de Rs. 1:000$000 e Joaquim Lins Ribeiro — Teresina — Comercio de quitanda — Capital de Rs. 1:000$000 — para os registos de suas firmas comerciais. Deferidos. Registe-se.

Almeida Nunes & Cia. — Teresina —Comercio de agencias, representações, consignações e conta propria —Capital de Rs. 15:000$000, distribuido igualmente pelos socios Francisco de Queiroz Almeida, Guilherme Nunes Martins e João Pires Barbosa —para o arquivamento de seu aditivo social. Deferido. Arquive-se.

— Os mesmos — para o registro de sua firma comercial. Deferido. Registe-se. Fonenéle, Almeida & Cia. — Teresina — para o cancelamento de sua firma comercial. Deferido. Cancele-se.